

Gerência-Geral de Administração

Ata

Ata da 20ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, às 11:30 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, a senhora MARINA MENDES GOMES PEREIRA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2024-2025 da Embrapa, constituída pela Presidente da Embrapa, pela PORTARIA Nº 475, de 01.04.2024, publicada no BCA de 01.04.2024, o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF e os senhores JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA, Diretor de Comunicação do SINPAF, e ANTONIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Secretário-Geral do SINPAF. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, na sua integralidade, até o dia 28 de fevereiro de 2025, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mendes Gomes Pereira, Analista**, em 10/02/2025, às 11:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 11:40, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11720438** e o código CRC **C11D6816**.